

## **Edital de chamamento Público nº. 26 de 2024 – Escolha de Vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil.**

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Mondai, comunica que dispõe de vagas para **admissão em caráter temporário** para a Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2024, cujas escolhas se realizarão no dia **04 de abril de 2024**, conforme horários e local constantes no anexo I, de acordo com o Decreto nº 5.438 de 15 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, e normas atinentes do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

### **1) Da escolha de vagas**

1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.

1.2. A carga horária da vaga será determinada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

1.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura justificativa e aguardar a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

1.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

1.8. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

1.9. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

1.10. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br) com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

1.11. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

1.12. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

1.13. Na hipótese de abrir vaga no decorrer do ano letivo e não houver candidato excedente do processo seletivo, as admissões serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de chamada pública com processo simplificado.

1.14. Caso não ocorra a apresentação de candidatos para ocupação das vagas conforme previsto no Edital de Teste Seletivo 13/2022, proceder-se-á à seleção dos candidatos em conformidade com o Edital de Teste Seletivo Simplificado 18/2024, assegurando a continuidade do processo de seleção e o preenchimento das oportunidades disponíveis. Em particular, para o cargo de Professor de Educação Infantil, na eventualidade de nenhum candidato comparecer em relação ao Edital 13/2022, a convocação seguirá as diretrizes do Edital 18/2024, mesmo nos casos em que a vaga seja destinada ao cargo de Professor de Séries Iniciais.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 03 de abril de 2024.

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## **ANEXO I**

### 1) **Horário e Local das Escolhas:**

Dia **04 de abril de 2024**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondai/SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

Início as 08:30 até as 09:00	Para professor de Educação Infantil
------------------------------	-------------------------------------

### **QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS</b>	<b>LOCAL</b>
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HORAS	Linha Catres
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HORAS	Creche

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura